



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Lei nº 891/2018.

De 23 de Abril de 2018.

"Cria cargos na estrutura organizacional do Município de Monte Azul - MG, e da outras providências."

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Considerando a necessidade de Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, melhorar o atendimento à população;

Considerando, também a necessidade de nomear coordenadores para melhorar o andamento do serviço público, principalmente Coordenador de apoio que vai receber pacientes carentes na cidade de Montes Claros, proporcionando melhor conforto para aqueles que necessitam



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

de apoio e principalmente um local para pernoitar, no intuito de dar continuidade em tratamento de saúde;

Art. 1º - Ficam criados os cargos de livre nomeação e exoneração, no âmbito da Secretaria Municipal de

Assistência Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, abaixo mencionados, respectivamente:

a) Coordenador de Casa de Apoio (02 Vagas)

Vencimento: R\$2.000,00

Função: Coordenação da Casa Apoio

Jornada: 40 horas semanais

Recrutamento: Nomeação (lotação Secretaria de Saúde)

b) Coordenador de Meio Ambiente (01 Vagas)

Vencimento: R\$1.500,00

Função: Fiscalização em geral de todos os fatos envolvendo o meio ambiente

Jornada: 40 horas semanais

Recrutamento: Nomeação (lotação Secretaria Meio Ambiente)

c) Encarregado de Almoxarifado (01 vaga)

Vencimento: R\$1.200,00



MONTE AZUL
Um novo tempo. Uma nova realidade.

site: www.monteazul.mg.gov.br

e-mail: prefmazul@oi.com.br / e-mail: prefmoamg@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Função: Coordenar o almoxarifado do Município de Monte Azul

Jornada: 40 horas semanais

Recrutamento: Nomeação (Secretaria Administração)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul, MG, 23 de Abril de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

